



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LUZIA BAQUETIS ALVARENGA.

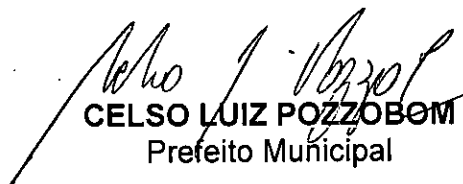
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUZIA BAQUETIS ALVARENGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.392.926-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 602.222.129-34, admitida em 02 de agosto de 2004, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10762/2016, no período de 07 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.872
UMUARAMA, 17 / 01 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS